Vol. 0, nº 159 sexta-feira, 19 de julho de 2024 · ISSN 3086-9293

OBSERVATÓRIO

EVOLUTA

Notícias e análises da administração pública evoluta.adm.br/observatorio

INSIGHTS E IDEIAS DE BOA GESTÃO

Inovações em licitações: Como implementar mudanças responsáveis em ano eleitoral

A implementação de inovações em licitações é um desafio constante para a administração pública, visando maior eficiência, transparência e economicidade. Contudo, quando essas mudanças precisam ser realizadas em um ano eleitoral, surgem complexidades adicionais que requerem uma abordagem cuidadosa e…

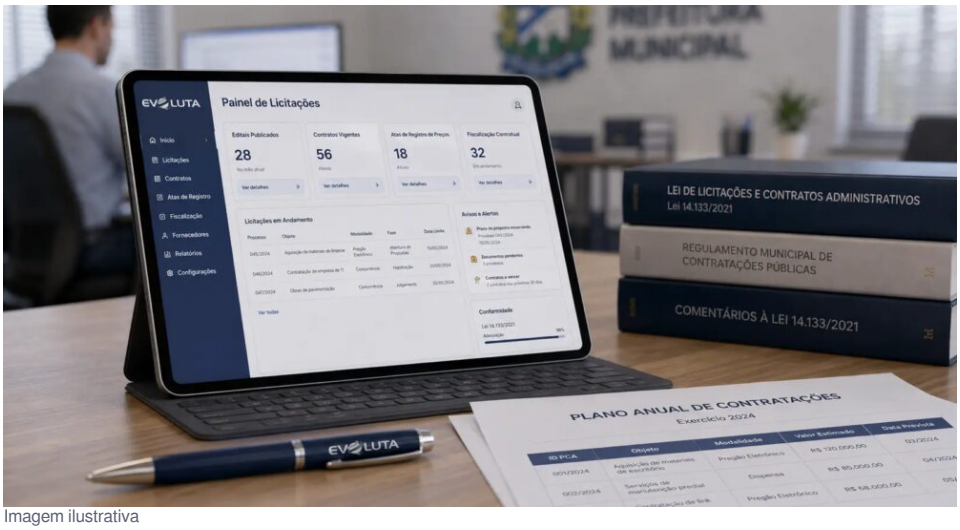


Imagem ilustrativa

NESTE NÚMERO

Inovações em licitações: Como implementar mudanças responsáveis em ano eleitoral 1

Prazos e expediente 6

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 159 00159 >

9 773092 900008

A implementação de inovações em licitações é um desafio constante para a administração pública, visando maior eficiência, transparência e economicidade. Contudo, quando essas mudanças precisam ser realizadas em um ano eleitoral, surgem complexidades adicionais que requerem uma abordagem cuidadosa e responsável. Este artigo explorará em profundidade como implementar inovações em licitações de forma responsável durante um ano eleitoral, considerando os aspectos legais, éticos e práticos envolvidos nesse processo.

1. O Cenário das Licitações no Brasil

1.1 Evolução Histórica das Licitações no Brasil

As licitações no Brasil têm uma história rica e complexa, marcada por constantes evoluções legais e procedimentais. Desde a primeira legislação específica sobre o tema, o Decreto nº 2.926 de 1862, até a Lei nº 14.133/2021 (que, desde 30/12/2023, é a única lei geral de licitações em vigor), o sistema de contratações públicas brasileiro passou por diversas transformações.
Marcos importantes incluem:

1922: Código de Contabilidade da União
1967: Decreto-Lei nº 200
1986: Decreto-Lei nº 2.300
1993: Lei nº 8.666 (revogada em 30/12/2023; Lei Geral de Licitações)
2002: Lei nº 10.520 (Lei do Pregão, revogada em 30/12/2023)
2021: Lei nº 14.133 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Cada uma dessas legislações trouxe inovações significativas, buscando aprimorar o processo licitatório e adaptá-lo às necessidades da administração pública e da sociedade.

1.2 Desafios Atuais nas Licitações

Apesar das constantes evoluções, o

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 159 (19 jul. 2024)

sistema de licitações no Brasil ainda enfrenta diversos desafios, entre eles:

Burocracia excessiva
Morosidade nos processos
Falta de padronização entre diferentes órgãos
Dificuldades na fiscalização e controle
Baixa participação de micro e pequenas empresas
Casos recorrentes de corrupção e fraudes

Esses desafios motivam a busca constante por inovações e melhorias nos processos licitatórios.

2. Inovações em Licitações: Conceitos e Tendências

2.1 O que são Inovações em Licitações?

Inovações em licitações podem ser definidas como a implementação de novas práticas, tecnologias ou procedimentos que visam melhorar a eficiência, transparência, economicidade ou sustentabilidade dos processos de contratação pública. Essas inovações podem ser de natureza legal, tecnológica, processual ou gerencial.
Alguns exemplos de inovações em licitações incluem:

Adoção de plataformas eletrônicas para realização de pregões
Implementação de sistemas de inteligência artificial para análise de propostas
Utilização de blockchain para garantir a integridade e rastreabilidade dos processos
Adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações
Implementação de modelos de compras compartilhadas entre diferentes órgãos

2.2 Tendências Globais em Inovações de Licitações

No cenário global, diversas tendências em inovações de licitações têm se destacado:

Digitalização total dos processos: Países como a Coreia do Sul e Estônia têm implementado sistemas totalmente digitais para suas contratações públicas.
Uso de big data e analytics: A análise de grandes volumes de dados está sendo utilizada para identificar padrões de preços, detectar fraudes e otimizar as compras públicas.
Compras públicas para inovação: Diversos países estão utilizando o poder de compra do Estado para fomentar a inovação, especialmente em áreas como tecnologia limpa e saúde.
Abordagens colaborativas: Modelos de parceria público-privada e diálogos competitivos estão sendo cada vez mais utilizados para projetos complexos.
Foco em resultados: Há uma tendência crescente de focar nas entregas e resultados das contratações, em vez de apenas nos processos.

3. O Contexto do Ano Eleitoral

3.1 Particularidades do Ano Eleitoral

O ano eleitoral traz consigo uma série de particularidades que impactam diretamente a administração pública e, consequentemente, os processos de licitação. Algumas dessas particularidades incluem:

Restrições legais impostas pela Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições)
Maior escrutínio público sobre as ações governamentais
Possibilidade de mudanças na gestão após as eleições
Pressões políticas para acelerar ou retardar certos projetos
Incertezas quanto à continuidade de programas e políticas

3.2 Impacto nas Licitações

O contexto eleitoral pode impactar as licitações de diversas formas:

Restrições temporais: Certas contratações podem ser limitadas nos três meses que antecedem o pleito.
Aumento da cautela: Gestores podem se tornar mais cautelosos na implementação de mudanças, temendo questionamentos.
Pressão por resultados rápidos: Pode haver uma pressão para concluir projetos antes das eleições, o que pode afetar a qualidade dos processos.
Incertezas orçamentárias: A possibilidade de mudanças na gestão pode gerar incertezas quanto à disponibilidade futura de recursos.
Maior atenção da mídia e da sociedade: As contratações públicas tendem a receber maior atenção durante o período eleitoral.

4. Marco Legal para Inovações em Licitações

4.1 A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021 trouxe diversas inovações para o sistema de licitações brasileiro, abrindo caminho para a implementação de práticas mais modernas e eficientes. Algumas das principais inovações incluem:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Plataforma centralizada para divulgação de licitações e contratos.
Novas modalidades de licitação: Introdução do diálogo competitivo e consolidação do pregão.
Plano de Contratações Anual: Previsão de planejamento anual das contratações (art. 12, VII; os órgãos de planejamento "poderão" elaborá-lo, na forma de regulamento).
Gestão de riscos: Incorporação de práticas de gestão de riscos nos processos licitatórios.
Critérios de sustentabilidade: Inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

4.2 Legislação Eleitoral e sua Relação com as Licitações

A Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) estabelece uma série de restrições que podem impactar as licitações durante o período eleitoral. As principais restrições incluem:

Proibição de transferências voluntárias de recursos entre os entes federativos nos três meses que antecedem o pleito (Art. 73, VI, 'a').
Vedação de nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos (Art. 73, V).
Proibição de realizar publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito, exceto em caso de grave e urgente necessidade pública (Art. 73, VI, 'b').

É importante notar que essas restrições não impedem a realização de licitações em si, mas podem impactar certos aspectos dos processos licitatórios.

5. Estratégias para Implementação Responsável de Inovações em Ano Eleitoral

5.1 Planejamento Antecipado

O planejamento antecipado é crucial para a implementação responsável de inovações em licitações durante um ano eleitoral.

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 159 (19 jul. 2024)

Algumas estratégias incluem:

Elaboração do Plano de Contratações Anual: Conforme previsto na Nova Lei de Licitações, o planejamento anual das contratações deve ser realizado com antecedência, considerando as possíveis restrições do período eleitoral.
Mapeamento de processos críticos: Identificar quais processos licitatórios são essenciais e não podem ser adiados, mesmo durante o período de restrições eleitorais.
Análise de impacto das inovações: Avaliar cuidadosamente o impacto que cada inovação proposta terá nos processos existentes e na percepção pública.
Cronograma detalhado: Estabelecer um cronograma que considere as etapas de implementação das inovações e as datas-chave do calendário eleitoral.
Previsão orçamentária: Assegurar que os recursos necessários para a implementação das inovações estejam previstos e aprovados no orçamento.

5.2 Transparência e Comunicação

A transparência e a comunicação efetiva são fundamentais para a implementação responsável de inovações em licitações, especialmente em ano eleitoral. Algumas estratégias incluem:

Divulgação proativa: Comunicar de forma clara e objetiva as inovações que estão sendo implementadas, seus objetivos e benefícios esperados.
Consultas públicas: Realizar consultas públicas para colher opiniões e sugestões sobre as inovações propostas.
Relatórios de progresso: Publicar regularmente relatórios sobre o progresso da implementação das inovações.
Canais de comunicação: Estabelecer canais de comunicação direta com fornecedores e sociedade civil para esclarecer dúvidas e receber feedback.
Treinamento e capacitação: Oferecer treinamentos e materiais informativos para servidores, fornecedores e público em geral sobre as novas práticas e procedimentos.

5.3 Conformidade Legal e Ética

Garantir a conformidade legal e ética é crucial ao implementar inovações em licitações durante um ano eleitoral. Algumas estratégias incluem:

Análise jurídica detalhada: Realizar uma análise jurídica minuciosa de cada inovação proposta, considerando tanto a legislação de licitações quanto a legislação eleitoral.
Consulta aos órgãos de controle: Buscar orientações junto aos Tribunais de Contas e ao Ministério Público sobre a implementação das inovações.
Código de conduta: Estabelecer ou atualizar um código de conduta específico para o período eleitoral, abordando questões relacionadas às licitações.
Monitoramento constante: Implementar sistemas de monitoramento para garantir que as inovações não estejam sendo utilizadas de forma indevida ou para fins eleitorais.
Treinamento em ética: Oferecer treinamentos específicos sobre ética e integridade nas licitações durante o período eleitoral.

6. Inovações Tecnológicas em Licitações

6.1 Plataformas Eletrônicas de Licitações

As plataformas eletrônicas de licitações têm se mostrado uma das inovações mais impactantes no setor. Sua implementação responsável em ano eleitoral pode incluir:

Testes extensivos: Realizar testes abrangentes da plataforma antes de sua implementação completa.
Implementação gradual: Iniciar com projetos-piloto em áreas menos sensíveis antes de uma implementação em larga escala.
Treinamento intensivo: Oferecer treinamentos detalhados para servidores e fornecedores sobre o uso da nova plataforma.
Suporte técnico robusto: Estabelecer uma equipe de suporte técnico dedicada para auxiliar usuários durante a transição.
Monitoramento de segurança: Implementar medidas rigorosas de segurança cibernética para proteger a integridade do sistema.

6.2 Inteligência Artificial e Machine Learning

A aplicação de inteligência artificial (IA) e machine learning em licitações pode trazer grandes benefícios, mas requer cuidados especiais em sua implementação, especialmente em ano eleitoral:

Transparência algorítmica: Garantir que os algoritmos utilizados sejam transparentes e auditáveis.
Viés algorítmico: Realizar testes rigorosos para identificar e eliminar possíveis vieses nos algoritmos.
Supervisão humana: Manter um nível adequado de supervisão humana sobre as decisões tomadas por IA.
Proteção de dados: Implementar medidas robustas de proteção de dados em conformidade com a LGPD.
Explicabilidade: Assegurar que as decisões tomadas com auxílio de IA possam ser explicadas de forma clara e compreensível.

7. Inovações Processuais em Licitações

7.1 Diálogo Competitivo

O diálogo competitivo, introduzido pela Nova Lei de Licitações, é uma inovação processual significativa. Sua implementação em ano eleitoral requer:

Critérios claros de aplicação: Estabelecer critérios objetivos para determinar quando o diálogo competitivo será utilizado.
Transparência total: Garantir total transparência em todas as fases do processo, com ampla divulgação das discussões e decisões.
Equipe técnica qualificada: Formar uma equipe técnica altamente qualificada para conduzir o diálogo.
Registro detalhado: Manter um registro minucioso de todas as interações durante o diálogo.
Avaliação de impacto: Realizar uma avaliação cuidadosa do impacto desta modalidade no contexto eleitoral.

7.2 Contratação Integrada

A contratação integrada, embora não seja uma novidade da Nova Lei de Licitações, continua sendo uma inovação importante. Sua implementação responsável em ano eleitoral pode incluir:

Justificativa técnica robusta: Elaborar uma justificativa técnica detalhada para a escolha deste regime de contratação.
Matriz de riscos clara: Desenvolver e divulgar uma matriz de riscos clara e equilibrada.
Critérios objetivos de julgamento: Estabelecer critérios de julgamento objetivos e transparentes.
Estudos preliminares detalhados: Realizar estudos preliminares abrangentes

para embasar a contratação.
Consulta pública: Realizar consulta pública para colher contribuições sobre o projeto básico.

8. Inovações em Sustentabilidade nas Licitações

8.1 Critérios de Sustentabilidade

A incorporação de critérios de sustentabilidade nas licitações é uma tendência global que também está presente na Nova Lei de Licitações. Sua implementação responsável em ano eleitoral pode incluir:

Definição clara de critérios: Estabelecer critérios de sustentabilidade claros e objetivos para cada tipo de contratação.
Análise de impacto econômico: Realizar uma análise cuidadosa do impacto econômico da inclusão desses critérios.
Capacitação de fornecedores: Oferecer programas de capacitação para fornecedores sobre práticas sustentáveis.
Monitoramento de resultados: Implementar sistemas de monitoramento para avaliar o impacto real das práticas sustentáveis.
Comunicação efetiva: Comunicar de forma clara os benefícios das práticas sustentáveis para a sociedade.

8.2 Ciclo de Vida do Produto

A consideração do ciclo de vida do produto nas licitações é outra inovação importante em termos de sustentabilidade. Sua implementação em ano eleitoral pode incluir:

Metodologia padronizada: Desenvolver uma metodologia padronizada para avaliação do ciclo de vida dos produtos.
Banco de dados de referência: Criar um banco de dados de referência com informações sobre o ciclo de vida de diferentes produtos.
Treinamento especializado: Oferecer treinamento especializado para servidores sobre avaliação do ciclo de vida.
Parcerias com instituições de pesquisa: Estabelecer parcerias com universidades e institutos de pesquisa para aprimorar as metodologias de avaliação.
Transparência nas avaliações: Garantir total transparência nos critérios e métodos utilizados para avaliação do ciclo de vida.

9. Desafios na Implementação de Inovações em Ano Eleitoral

9.1 Resistência à Mudança

A resistência à mudança é um desafio comum na implementação de inovações, que pode ser amplificado em ano eleitoral. Algumas estratégias para lidar com isso incluem:

Comunicação clara dos benefícios: Explicar de forma clara e objetiva os benefícios das inovações para todos os stakeholders.
Envolvimento dos servidores: Envolver os servidores no processo de planejamento e implementação das inovações.
Programa de gestão da mudança: Implementar um programa estruturado de gestão da mudança.
Reconhecimento e recompensa: Criar sistemas de reconhecimento e recompensa para quem adotar as novas práticas.
Suporte contínuo: Oferecer suporte contínuo durante todo o processo de transição.

9.2 Pressões Políticas

As pressões políticas podem ser particularmente intensas em ano eleitoral. Algumas estratégias para lidar com essas pressões incluem:

Fundamentação técnica robusta: Basear todas as decisões em argumentos técnicos sólidos e bem documentados.
Transparência total: Manter total transparência em todos os processos de tomada de decisão.
Envolvimento de órgãos de controle: Manter um diálogo constante com os órgãos de controle, buscando orientações e validações.
Código de ética reforçado: Implementar e reforçar um código de ética específico para o período eleitoral.
Canais de denúncia: Estabelecer canais seguros para denúncias de pressões indevidas.

10. Monitoramento e Avaliação das Inovações

10.1 Indicadores de Desempenho

O estabelecimento de indicadores de desempenho é crucial para avaliar o sucesso das inovações implementadas. Em ano eleitoral, isso pode incluir:

Definição de KPIs claros: Estabelecer indicadores-chave de desempenho (KPIs) claros e mensuráveis para cada inovação.
Linha de base: Estabelecer uma linha de base clara para comparação dos resultados.
Monitoramento em tempo real: Implementar sistemas de monitoramento em tempo real dos indicadores.
Relatórios periódicos: Produzir e divulgar relatórios periódicos sobre o desempenho das inovações.
Avaliação independente: Contratar avaliações independentes para validar os resultados obtidos.

10.2 Ajustes e Melhorias Contínuas

A implementação de inovações deve ser um processo dinâmico, com ajustes e melhorias contínuas. Em ano eleitoral, isso pode incluir:

Ciclos curtos de feedback: Estabelecer ciclos curtos de feedback para identificar e corrigir problemas rapidamente.
Flexibilidade no planejamento: Manter flexibilidade no planejamento para permitir ajustes conforme necessário.
Comitê de governança: Estabelecer um comitê de governança para supervisionar e autorizar ajustes nas inovações.
Documentação de lições aprendidas: Manter um registro detalhado de lições aprendidas para informar futuras implementações.
Benchmarking contínuo: Realizar benchmarking contínuo com outras instituições para identificar boas práticas.

Conclusão

A implementação de inovações em licitações durante um ano eleitoral é um desafio complexo, mas não impossível. Requer um equilíbrio cuidadoso entre a necessidade de modernização e eficiência nos processos de contratação pública e o respeito às particularidades e restrições do período eleitoral.
As estratégias apresentadas neste artigo - desde o planejamento antecipado e a conformidade legal até o uso responsável de tecnologias avançadas e a implementação de práticas sustentáveis - oferecem um roteiro para a implementação bem-sucedida de inovações em licitações, mesmo em um contexto eleitoral desafiador.
É fundamental que os gestores públicos e profissionais envolvidos nos processos de licitação mantenham-se atualizados sobre as boas práticas e inovações no setor, sempre considerando o contexto legal e ético em que operam. A transparência, a comunicação efetiva e o compromisso

ISSN 3086-9293 · Vol. 0, nº 159 (19 jul. 2024)

com o interesse público devem ser os pilares que sustentam qualquer esforço de inovação.
Por fim, é importante lembrar que a implementação de inovações em licitações não é um fim em si mesma, mas um meio para alcançar uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada com asas necessidades da sociedade. Mesmo em um ano eleitoral, o foco deve permanecer na melhoria contínua dos serviços públicos e na busca por soluções que tragam benefícios reais para os cidadãos.

11. Preparação para o Cenário Pós-Eleitoral

11.1 Documentação e Transição

Considerando a possibilidade de mudanças na gestão após as eleições, é crucial preparar uma documentação detalhada das inovações implementadas:

Relatórios detalhados: Elaborar relatórios abrangentes sobre cada inovação, incluindo objetivos, metodologia, resultados alcançados e desafios enfrentados.
Manuais e guias: Desenvolver manuais e guias práticos para a continuidade das inovações implementadas.
Banco de dados de lições aprendidas: Criar um banco de dados com as lições aprendidas durante o processo de implementação.
Plano de continuidade: Elaborar um plano de continuidade para cada inovação, considerando diferentes cenários pós-eleitorais.
Equipe de transição: Designar uma equipe responsável por garantir a transição suave das inovações para a próxima gestão, se necessário.

11.2 Avaliação de Longo Prazo

É importante estabelecer mecanismos para a avaliação de longo prazo das inovações implementadas:

Indicadores de impacto: Definir indicadores de impacto de longo prazo para cada inovação.
Estudos longitudinais: Planejar estudos longitudinais para avaliar o impacto das inovações ao longo do tempo.
Parcerias acadêmicas: Estabelecer parcerias com instituições acadêmicas para realização de pesquisas sobre o impacto das inovações.
Fóruns de discussão: Criar fóruns permanentes para discussão e avaliação contínua das inovações implementadas.
Relatórios públicos periódicos: Comprometer-se com a publicação de relatórios periódicos sobre o desempenho e impacto das inovações, mesmo após o período eleitoral.

12. Capacitação e Desenvolvimento de Competências

12.1 Programas de Treinamento

A implementação bem-sucedida de inovações em licitações requer uma força de trabalho bem capacitada. Em ano eleitoral, os programas de treinamento devem:

Ser intensivos e focados: Oferecer treinamentos intensivos e focados nas inovações específicas sendo implementadas.
Abordar aspectos éticos: Incluir módulos sobre ética e integridade no contexto eleitoral.
Utilizar múltiplas modalidades: Combinar treinamentos presenciais, online e on-the-job para máxima efetividade.
Ser contínuos: Estabelecer um programa de educação continuada para manter as habilidades atualizadas.
Incluir certificações: Oferecer certificações para incentivar a participação e o comprometimento dos servidores.

12.2 Gestão do Conhecimento

A gestão eficaz do conhecimento é crucial para o sucesso e continuidade das inovações:

Plataforma de compartilhamento: Implementar uma plataforma digital para compartilhamento de conhecimentos e boas práticas.
Comunidades de prática: Estabelecer comunidades de prática para discussão e evolução contínua das inovações.
Mentoria e coaching: Implementar programas de mentoria e coaching para transferência de conhecimento entre servidores mais experientes e novatos.
Banco de casos: Criar um banco de casos de sucesso e lições aprendidas.
Rotação de funções: Implementar um programa de rotação de funções para ampliar o conhecimento dos servidores sobre diferentes aspectos das inovações.

13. Parcerias e Colaborações

13.1 Parcerias Público-Privadas

As parcerias público-privadas podem ser uma fonte valiosa de inovação em licitações, mas requerem cuidados especiais em ano eleitoral:

Critérios claros de seleção: Estabelecer critérios objetivos e transparentes para seleção de parceiros privados.
Avaliação de conflitos de interesse: Implementar um processo robusto de avaliação de potenciais conflitos de interesse.
Contratos bem estruturados: Elaborar contratos que protejam o interesse público e garantam a continuidade dos projetos além do ciclo eleitoral.
Monitoramento rigoroso: Estabelecer mecanismos de monitoramento rigoroso do desempenho dos parceiros privados.
Transparência total: Garantir total transparência em todas as etapas da parceria, desde a seleção até a execução.

13.2 Colaborações Intergovernamentais

Colaborações entre diferentes esferas e órgãos governamentais podem potencializar as inovações em licitações:

Acordos de cooperação técnica: Estabelecer acordos de cooperação técnica para compartilhamento de conhecimentos e recursos.
Compras compartilhadas: Implementar sistemas de compras compartilhadas para aumentar a eficiência e reduzir custos.
Grupos de trabalho intergovernamentais: Criar grupos de trabalho intergovernamentais para abordar desafios comuns em licitações.
Plataformas de compartilhamento de dados: Desenvolver plataformas para compartilhamento seguro de dados entre diferentes órgãos governamentais.
Programas de intercâmbio: Implementar programas de intercâmbio de servidores entre diferentes órgãos para troca de experiências e conhecimentos.

Considerações Finais

A implementação de inovações em licitações durante um ano eleitoral é um desafio que requer planejamento cuidadoso, execução meticulosa e monitoramento constante. As estratégias e práticas discutidas neste artigo oferecem um roteiro abrangente para navegar por

esse processo complexo.

É fundamental lembrar que o objetivo final de qualquer inovação em licitações deve ser a melhoria da eficiência, transparência e eficácia dos processos de contratação pública, sempre em benefício do interesse público. O ano eleitoral, embora apresente desafios adicionais, não deve ser visto como um impedimento, mas sim como uma oportunidade para reafirmar o compromisso com a qualidade na gestão pública.

Ao adotar uma abordagem responsável, ética e tecnicamente sólida para a implementação de inovações, os gestores públicos podem não apenas melhorar os processos de licitação, mas também contribuir para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas. Este é um legado que transcende ciclos eleitorais e contribui para o aprimoramento contínuo da administração pública brasileira.

Atualização (outubro de 2026): este texto foi escrito para as eleições municipais de 2024 (as próximas municipais serão em 2028). Em 2026 o país vota em eleições gerais (Presidente, governadores, senadores e deputados; 1º turno em 4/10 e eventual 2º turno em 25/10), sem disputa de cargos municipais. A Lei nº 9.504/1997 segue a mesma, mas, pelo art. 73, § 3º, as vedações de publicidade institucional e de pronunciamento em cadeia de rádio e TV (art. 73, VI, "b" e "c") só alcançam os agentes públicos das esferas cujos cargos estejam em disputa, ou seja, União e Estados em 2026. Já a vedação de transferências voluntárias da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, nos três meses anteriores ao pleito (art. 73, VI, "a") vale também em 2026 e atinge diretamente os municípios que recebem esses repasses; ficam ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para obra ou serviço em andamento com cronograma prefixado e os destinados a situações de emergência e de calamidade pública. As licitações seguem normalmente pela Lei nº 14.133/2021, que desde 30/12/2023 é a lei geral de licitações e contratos (a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, do RDC, foram revogados pelo art. 193, II).

Fontes:

Lei nº 14.133/2021 (arts. 6º, 7º, 8º, 12, 141 e 193) — planalto.gov.br (planalto.gov.br)

Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), arts. 73, 75 e 77 — planalto.gov.br (planalto.gov.br)

Constituição Federal, art. 77 (1º turno no primeiro domingo e 2º turno no último domingo de outubro: em 2026, 4/10 e 25/10) — planalto.gov.br (planalto.gov.br)

Próximos prazos

16/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: eSocial (S-1200, S-1202 e S-1299) e EFD-Reinf)
20/11	Repasse mensal à Câmara (art. 29-A) e limites de gasto do Legislativo (Repasse de novembro de 2026)
30/11	eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb: obrigações mensais da folha (Competência outubro/2026: DCTFWeb)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DAIR de outubro/2026)
30/11	RPPS: DAIR, DIPR, DPIN e DRAA à Secretaria de Previdência (DIPR do 5º bimestre de 2026)
30/11	13º salário dos servidores municipais (Empregados CLT (Lei nº 4.749/1965, art. 2º): fim da janela do adiantamento (1ª parcela) em 2026)

Datas sujeitas à confirmação no ato de cada ano e na lei local. Calendário completo: evoluta.adm.br/prazos/

EVOLUTA

Eficiência e inovação na gestão.

A Evoluta reúne a Evoluta Assessoria e o Instituto Evoluta e atende prefeituras, câmaras municipais, autarquias, terceiro setor e organizações de políticas públicas, com atuação em mais de 100 cidades, em todos os estados do Brasil.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Gestão Pública & Desenvolvimento Institucional · Projetos & Processos · Escola de Governo · GovTech & Produtos Digitais · Comunicação Institucional & Legislativa · Parcerias & Compras Públicas

SERVIÇOS LIGADOS AOS TEMAS DESTE NÚMERO

Assessoria e Consultoria Legislativa
Assessoria legislativa contínua, em contratação mensal, e consultoria sob demanda: elaboração e revisão de projetos de…

Reforma Administrativa da Prefeitura
Reestruturação do organograma, das competências e das unidades da administração direta e indireta, com elaboração dos…

Estruturação de Projetos Estratégicos
Transformação de demandas organizacionais em projetos com objetivos, escopo, entregas, cronograma, responsáveis e estimativa dos recursos…

WhatsApp
+55 16 3331-5868
Cursos gratuitos
Escola de Governo: 7 cursos on-line com certificado
evoluta.adm.br/ead

OBSERVATÓRIO
EVOLUTA
Publicação diária de notícias e análises da administração pública

EXPEDIENTE

Editor responsável	Matheus Bernardo Delbon
Corpo editorial	Charles Vinícius, Caique Camilo e Gustavo Bispo
Editora	Instituto Evoluta, CNPJ 52.385.606/0001-96. Rua São Bento, 1.271, Centro, Araraquara-SP, CEP 14801-300
Periodicidade	Diária
Este número	Vol. 0, nº 159 (19 jul. 2024)
Redação	observatorio@evoluta.adm.br
ISSN	3086-9293

Número on-line